CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

A Comissão de Constituição, justiça. Redação Direitos Humanos e Segurança Pública para emissão de Parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia-GO, aos 03/12/19
Presidente

Gabinete do Vereador Zé Maria

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 de dezembro de 2019.

"Concede o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense a senhora **ANA PAULA SALES DOS SANTOS**".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA,** Estado de Goiás, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. "Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense, a senhora ANA PAULA SALES DOS SANTOS", pelos relevantes serviços prestados ao município de Luziânia.

Art. 2º. O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Plenário José Rodrigues dos Reis, aos 03 dias do mês de dezembro de 2019.

Zé Maria
VEREADOR

Protocolo nº 1558
Data: 03/12/19
Assinatura

Cláudia Rejane Meireles
Diretora de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia

1635 - SAPL

Gabinete do Vereador Zé Maria

JUSTIFICATIVA

Biografia do homenageado

Zé Maria
VEREADOR